



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR:

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Com base nos dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e a Secretária de Saúde, **indicando a oportunidade do Município realizar Termo de Cooperação, Convênio ou Parceria com o SEST/SENAT, viabilizando a realização de exames de saúde com descontos especiais nas áreas de odontologia, nutrição, fisioterapia, cardiologia, ortopedia e psicologia, especificamente para os Condutores de Veículos e Operadores de Máquinas, que prestam serviços a municipalidade.**

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo, com a indicação em tela, é proporcionar aos servidores municipais das profissões mencionadas, descontos especiais na realização de exames de saúde, nas especialidades com maior incidência nessas categorias profissionais.

O SEST/SENAT, criado em 1993, pela Lei 8.706, atua na formação e na qualificação de profissionais para o mercado de trabalho, com vistas ao enfrentamento de todos os desafios da atividade transportadora em qualquer segmento.

Concomitante a isso, atua também, através de sistema de parcerias, com



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

algumas especialidades médicas, as quais, são oferecidas e repassadas as entidades com as quem formalizam termos de cooperação técnicas, proporcionando a seus servidores, descontos especiais sobre procedimentos em saúde, muito interessantes para seus conveniados.

Em vista disso, estamos apresentando esta Indicação, antecipando nossa expectativa de que nossa solicitação será atendida o mais breve possível.

Certo da proverbial atenção da administração com esta causa, antecipo meus agradecimentos em nome daqueles que represento neste parlamento municipal

Sala das Sessões 20 de Agosto de 2025.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB